

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 49/2020**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado</b>	<b>Relator</b>	<b>Relatório e voto</b>
31/200.112/20	Retificação de lançamento de punição em ficha funcional	Giancarlos de Araújo e Silva IPJ 2ª Cl	Dr. Wellington de Oliveira	Fls. 16/25

**DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida):** “(...) votamos pela retirada do lançamento da punição disciplinar na ficha funcional do Investigador de Polícia GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA, sofrida ainda no cargo de Escrivão de Polícia, para que sutam seus efeitos legais, entre eles a reconsideração do tempo de serviço descontado em razão de tal punição (...)”.

**DECISÃO:** Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR** a retirada do lançamento da punição disciplinar da ficha funcional do servidor.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**